



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 09/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão Supervisora do referido Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº 827/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/09/2023, atestou a regular realização das etapas da seleção;

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação acima indicado, de acordo com a ordem de classificação evidenciada no Edital nº 08/2024 de Divulgação do Resultado Final, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE